Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:15

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 785/2025 Data Orçamentária: 18/02/2025

Número do Empenho Anterior:

Nome do Credor:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164 Prazo de Entrega:

24.419.445/0001-79

202510/0009

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: **ESTOQUE**

TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA CNPJ/CPF:

Endereço do Credor: Rua Marques de Olinda, n?mero 955 Cidade: **JOINVILLE** UF/CEP: Telefone do Credor: 04732784490 FAX: SC/89.218-080

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: Data do Processo:

Modalidade Número: 9011/7

Ordinário Modalidade de Empenho:

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Subfunção: Ativ/Sub: 8517/6977 Função: 122 Programa: 8209

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 5.110,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 5.110,00

Liquidado: R\$ 5.110,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	1	43	300,00	un	ADAPTADOR PVC, CURTO, JS/JR, DE 40 X DR 1.1/4". Adaptador Curto de PVC 6.3 rígido injetado, com encaixe Ponta/Bolsa, tipo de junta soldável/roscável (NBR 9821 - MN ISO 7-1) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648. DE 40 X DR 1.1/4". MARCA: TIGRE	1,800000	540,00
2	4	183	600,00	un	BUCHA RED PVC, JR, DR 1.1/2" X 1".Bucha de redução de PVC 6.3 rígido injetado, com encaixe Bolsa/Ponta, tipo de junta roscável (MN ISO 7-1) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DR 1.1/2" X 1". MARCA: TIGRE	2,500000	1.500,00
3	3	256	4.200,00	un	BUCHA RED CURTA, PVC, JS, DE 25 X DN 20.Bucha de Redução Curta de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Ponta, tipo de junta soldável (NBR 9821) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DE 25 X DN 20. MARCA: TIGRE	0,200000	840,00
4	5	647	120,00	un	CURVA 90° PVC, BB, JS, DE 40.Curva longa 90° de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa tipo de junta soldável (NBR 9821) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DE 40. MARCA: TIGRE	5,500000	660,00
5	9	1252	280,00	un	LUVA PVC, JR, DR 3/4" X 1/2".Luva de PVC 6.3 rígido injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta roscável (MN ISO 7-1) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DR 3/4" X 1/2". MARCA: TIGRE	1,200000	336,00
6	15	1562	220,00	un	TÊ PVC, BBB, JR, DR 1".Tê de PVC 6.3 rígido injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa/Bolsa, tipo de junta roscável (MN ISO 7-1) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DR 1". MARCA: TIGRE	3,600000	792,00
7	7	118241	260,00	un	LUVA PVC, JE, DE 40.Luva de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta elástica (NBR 10351) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, fornecidos com anel de borracha. DE 40. MARCA: TIGRE	1,700000	442,00

Valor da Nota de Empenho: 5.110,00 **A TRANSPORTAR**

CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 17/02/2025				Nome:			
Matrícula 393711			,	Tel.:			
				Data://			
		Esta NE será validada, após conferência da DC	;				

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:15

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

SC-49/25 ATA-154/24 PA-97/24 PE-90117/24

A TRANSPORTAR Valor da Nota de Empenho: 5.110,00

CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS Valor por extenso:

	'							
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO								
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 17/02/2025			Nome:					
Matrícula 39.371	1-1		Tel.:					
			Data:/					
		Esta NE será validada, após conferência da DC						

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"